



AUTÓGRAFO Nº 47/2018 AO PLL Nº 19/2018

Institui nomenclatura de rua.

Art. 1º A Rua que tem início na ERS 373, no Bairro Serra Grande, neste município, em sentido à Três Coroas/RS, por toda sua extensão até a divisa dos municípios citados, passa a denominar-se ESTRADA SERRA GRANDE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 13 de agosto de 2018.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado